



# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, 856 - Cláudia-MT. FONE - (065) 546-1337 E 546-1399

**AUTOR: MESA DIRETORA.**

**APROVADO**

Sessão do dia 15/02/01

PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº040 de 15/Fevereiro/2001**

**SÚMULA:** Autoriza repassar Veículo de propriedade da Câmara, a Prefeitura Municipal em forma de Comodato.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e o Exmo. Sr. Presidente da Mesa, promulga a seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica a Mesa Diretora autorizada a repassar à Prefeitura Municipal o Veículo marca VOLKSWAGEN, tipo Parati CL, motor 1.8, a gasolina, ano de fabricação 1995, Chassis nº 9BWZZZ30ZSPO96727, em Comodato.

**Art. 2º** - Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Cláudia todas as despesas que advirem do uso do Veículo, inclusive as responsabilidades Cíveis e Criminais.


**Art. 3º** - Fica o Veículo destinado para o uso exclusivo de serviços do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente do Município de Cláudia, devendo também atender em caso de necessidade urgente outros departamentos da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º** - Fica o Veículo mantido no Patrimônio da Câmara Municipal.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Aprovação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em Contrário.

**SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT.** em 15 de Fevereiro de 2.001.

  
**JUAREZ PETRUCCI**  
1º Secretário

  
**NELCI BROLO**  
Presidente